



PREFEITURA

**NITERÓI**

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
56ª	0000691	PEDRO MONTEIRO DIAS PITOTE

**1.1.** Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **24 de novembro de 2022**:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) e chave PIX vinculada ao banco;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) foto 3x4;
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;
- i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.



PREFEITURA

**NITERÓI**

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**1.2.** Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**

**1.3.** Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.**

**1.4.** A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 22 de novembro de 2022.

**Michell Nunes Midlej Maron**

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador do Município

**Raíssa de Almeida Lima Pereira**

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município